LEI Nº 2728 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para denominar Estrada Municipal e dá outras providências.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a Estrada Municipal DRA - 030, estrada do Bairro Cantagalo, no trecho compreendido entre Dracena até a divisa com o Município de Junqueirópolis, com o nome de "ESTRADA MUNICIPAL BOM SAMARITANO".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de novembro de 1.997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.

Dracena, data supra.

NEUZA MARIA MAINENTE MURER
Secretária de Administração

CM n.º 87/97
AUTORES: EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, FÉRES CURY KARAM, JOÃO AUGUSTO RIBEIRO, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, JUVENAL BONZANINI, LUIZ RODRIGUES COELHO, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, RUI BARBOSA, SÍLVIO GRANDO, UNIVALDO BUZATI e VALDELICE PINTO DA SILVA.